



**Secretaria de Estado da Saúde – SESAU
Secretaria Executiva de Ações de Saúde – SEAS
Superintendência de Vigilância em Saúde – SUVISA**

Nota Informativa SUVISA nº 97/2021

21 de Dezembro de 2021

**Superintendência de Vigilância em Saúde – SUVISA
Gerência de Vigilância Sanitária – GVISA**

Assunto: Suspensão temporária e por tempo indeterminado dos prazos de envio de dados (arquivos XML) do SNGPC.

A Gerência de Vigilância Sanitária Estadual (GVISA/AL), através desta NOTA INFORMATIVA, informa a Publicação da RDC/ANVISA nº. 586/2021 que dispõe sobre a suspensão temporária por tempo indeterminado dos prazos previstos para o envio das movimentações do estoque de medicamentos e insumos farmacêuticos de controle da Portaria SVS/MS nº. 344/98 e da RDC/ANVISA nº. 471/21 sujeitos a escrituração no Sistema Nacional de Produtos Controlados - SNGPC.

Informamos ainda que a referida suspensão se dará a partir 05/10/2021 e a ausência de transmissão dos arquivos eletrônicos mencionados não implicará em infração sanitária no período compreendido entre a data de suspensão e a data de retorno regular da transmissão, a ser divulgada pela ANVISA.

Outrossim, a Agência menciona que divulgará em seu sítio eletrônico a data e as orientações relativas ao retorno da transmissão regular de arquivos eletrônicos e após a determinação da data de retorno para transmissão de arquivos eletrônicos, os estabelecimentos deverão retomar a sua transmissão regular.

É importante ressaltar que durante o período de suspensão, os estabelecimentos deverão manter a escrituração nos livros de registros específicos, informatizados ou não, dos medicamentos e insumos sujeitos à escrituração no SNGPC, e os documentos comprobatórios devem permanecer à disposição das autoridades fiscalizadoras.

Por fim esclarecemos que durante o período de suspensão, as atividades de: compra, transferência, devolução, manipulação, distribuição, prescrição, dispensação de medicamentos e insumos farmacêuticos, sujeitos ao controle do SNGPC, não sofrerão prejuízos, podendo ser realizadas normalmente até que haja a retomada da regularidade da transmissão.

PARA INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES ADICIONAIS CONTATAR:

Ione Almeida de Andrade - Assessora de Medicamentos e Produtos da Vigilância Sanitária
Fone: (82) 3315-3779

Ianara Acioli de Freitas - Inspetora Sanitária
Fone (82) 3315-3779